



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 76/2024

Altera a Portaria Presi n. 140/2023, que designa os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria Presi 69/2023 consolidada, que institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- b) a Portaria Presi 140/2023, alterada pelas Portaria Presi 190/2023 e Portaria Presi 34/2024, que designa os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- c) os termos do Ofício 04/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Prado de Vasconcelos, Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em que solicita a substituição de membro suplente da Comissão, a pedido do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso VI do art. 1º da Portaria Presi n. 140, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

VI - Juiz Federal Mário Paula Franco Júnior, membro suplente ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 08/04/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709293** e o código CRC **CEC0C263**.